



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 1

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Atendimento	2.343.500,000	2.343.500,00
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Função:	1 - LEGISLATIVA	Legislar sobre matéria de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta. Aquisição de móveis e equipamentos necessários ao bom funcionamento da casa. Manutenção de rede e aquisição de equipamentos de informática necessários para a informatização dos serviços da Câmara Municipal. Manutenção das instalações da Sede do Poder Legislativo. Aquisição e manutenção de equipamentos de sonorização, para melhor funcionamento dos serviços legislativos. Manter controles do quadro de funcionalismo municipal e promover sua expansão na medida da necessidade, na forma que dispõe a legislação federal e municipal. Treinar e capacitar os funcionários e vereadores. Efetuar ajustes no quadro funcional, podendo instituir novas vantagens, admitir servidores por concurso público. Modernizar o sistema de informática e serviços de controles financeiros e as demais rotinas, agilizando as informações e assegurando rapidez e confiabilidade dos dados. Demais assuntos ligados à administração do Poder Legislativo, e ações de sua competência.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do					2.343.500,00

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Atendimento	1.800.000,000	1.800.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Coordenação e assistência ao Chefe do poder Executivo Municipal em suas relações político-administrativas com municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classes e execução de outros projetos, aquisição de veículo e demais bens e serviços necessários e atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito Municipal.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do					1.800.000,00

Programa: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Atendimento	6.100.000,000	6.100.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas necessárias ao perfeito funcionamento da administração municipal; aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos, coordenando e supervisionando as diversas atividades de expediente em geral; realizar contribuições e subvenções sociais com entidades sem fins lucrativos, valorização dos profissionais do quadro de funcionamento do município, implantação de plano e cargos e salários do funcionalismo municipal, e executar outras atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do					6.100.000,00

165,62



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 2

Programa: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	Atendimento	2.700.000,000	2.700.000,00
Função:	26 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Cumprir com os compromissos referentes a dívida fundada interna e restos a pagar, amortização dos financiamentos, bem como dos precatórios já expedidos.				
Produto separado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00

5	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	Atendimento	4.500,000	4.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Ampliar, construir e reformar o Prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos com a devida estrutura necessária, além aquisição de novo local para abrigar os diversos Departamentos do Município e demais ações determinadas pelo Prefeito.				
Produto separado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00

Total do 8.804.500,00

Programa: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atendimento	1.400.000,000	1.400.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas necessárias ao perfeito funcionamento do setor de saúde do Município, visando a atingir harmonicamente os fins e objetivos da política municipal de saúde, oferecer as equipes médicas melhores condições de trabalho, com aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem; aquisição de equipamentos e instalações necessários as instalações de novas unidades de saúde, bem como melhorar as instalações já existentes e/ou adquirir demais bens e serviços necessários; realizar contribuições e subvenções sociais com entidades sem fins lucrativos; realizar e executar convênios com entes federativos e demais entidades; prestar serviços de saúde, gerenciar as atividades nas unidades de saúde, demais ações e atividades de sua competência ou determinadas pelo próprio município.				
Produto separado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00

7	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	8.300.000,000	8.300.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Gerir o Fundo Municipal de saúde, estabelecendo políticas de aplicação dos seus recursos, acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de saúde de acordo com a Lei Municipal nº. 590 de Junho de 2008				
Produto separado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 3

Programa: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE	Atendimento	50.000,000	50.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subtítulo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Construir, ampliar e reformar unidades de Saúde e demais determinações do Prefeito Municipal.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
39	Atividade	VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	Atendimento	180.000,000	180.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subtítulo: 304 - VIGILANCIA SANITÁRIA			
Descrição:		combater as ameaças a saúde pública, promover ações de proteção a saúde do trabalhador e demais atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
40	Atividade	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Atendimento	1,000	135.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subtítulo: 303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO			
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
41	Atividade	ALIMENTACAO E NUTRICAO	Atendimento	67.000,000	67.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subtítulo: 308 - ALIMENTACAO E NUTRICAO			
Descrição:		Promover, fornecer e melhorar das condições de alimentação, nutrição e saúde; promover práticas alimentares adequadas e saudáveis; vigilância alimentar e nutricional; e prevenção e o cuidado integral dos grupos relacionados à ...			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
Total do				10.132.000,00	



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 4

Programa: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atendimento	2.390.000,000	2.390.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfilho funcionamento educacional do Município; Manter o funcionamento das instituições de Ensino que atendem a população escolar do Município; Melhorar o nível de desempenho dos profissionais da área de educação, a valorização dos profissionais do quadro de educação do município através da revisão e do Plano de Cargos e salários do magistério; Dar continuidade nas ações de manutenção, expansão e melhoria do sistema educacional do Município através o Índice do IDEB. Executar o Plano Municipal de Educação; Adquirir bens e serviços necessários; Adquirir uniformes escolares; Melhorar a infraestrutura física das escolas; Realizar contribuições, parcerias e subvenções sociais com entidades sem fins lucrativos como APAs e outras; Realizar e executar convênios com entes federativos e demais entidades, e executar outras projetos e atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito Municipal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
0	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR	Atendimento	1.200.000,000	1.200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Dar atendimento aos alunos da rede Municipal de Educação, oferecendo transporte escolar digno, adquirir veículos para compor a frota de transporte escolar, proporcionando aos alunos a frequência normal as aulas; oferecer maior segurança na locomoção e executar outras atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
11	Atividade	MERENDA ESCOLAR	Atendimento	870.000,000	870.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Garantir alimentação escolar para todos as crianças da rede Municipal de ensino, através de colaboração financeira da União e Estado.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
12	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	Atendimento	5.700.000,000	5.700.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Manter o FUNDEB, de acordo com as normas e exigências Federais, Estaduais e Municipais em vigor e executar outros projetos de sua competência ou determinadas pelo Prefeito Municipal de Educação.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atendimento	80.000,000	80.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Manter em perfeito funcionamento a rede de ensino Pré-Escolar do Município e executar outras atividades necessárias ao perfilho funcionamento do ensino Pré-Escolar.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 5

Programa: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	MANUTENÇÃO DE CRECHES	Atendimento	130.000,000	130.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Dotar as Creches Municipais e/ou Centros de Educação Infantil, com equipamentos, materiais e serviços necessários para a continuidade do atendimento; prestar atendimentos às necessidades da população infantil em sua primeira fase de vida, através da rede Municipal de Creches e executar outras projetos e atividades na área de educação infantil, necessários ao perfeito funcionamento do setor.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
15	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Atendimento	2.000.000,000	2.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Manter em perfeito funcionamento a rede de ensino infantil do Município e executar outras atividades de sua competência ou delegadas pelo Prefeito.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
16	Atividade	ENSINO SUPERIOR	Atendimento	35.000,000	35.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:	Realizar subvenção social para transporte de alunos para ensino técnico e superior, realizar transporte de alunos para ensino técnico e superior e demais ações determinadas pelo prefeito municipal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
17	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	Atendimento	6.000,000	6.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Construir novas unidades educacionais no Município, ampliar e reformar as já existentes, visando expandir o atendimento a população escolar do Município e executar outros projetos e atividades de sua competência ou delegadas pelo Prefeito Municipal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
19	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	Atendimento	220.000,000	220.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:	Dotar o Município de infraestrutura adequada para a prática dos esporte praticados no Município; definir o calendário municipal de campeonatos, em todas as modalidades, apoiando os participantes na organização dos eventos.				
Produto esperado:	Locomoção, premiação e execução e executar outras atividades de sua competência ou delegadas pelo Prefeito municipal.				
Projeto/Atividade	Pessoas Atendidas				
					0,00



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 6

Programa: 5- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Projeto	CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	Atendimento	5.000.000	5.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Executar obras na construção e reforma de quadras poli-esportivas em bairros da sede do Município e em comunidades, construção do estádio municipal.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
Total do					12.675.000,00

Programa: 6- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atendimento	2.100.000.000	2.100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas necessárias ao perfeito funcionamento do setor assistencial do Município, visando atingir harmonicamente as fins e objetivos da política municipal de Assistência Social, implantar programas de combate ao desemprego juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a pobreza e programas de apoio a construção e reformas de moradias populares, realizar visitas domiciliares com Parecer Social em conjunto com a Defesa Civil e Secretaria de Obras; adquirir bens e serviços necessários; realizar contribuições e subvenções sociais com entidades sem fins lucrativos, realizar e ampliar a oferta de cursos do âmbito social; Adquirir veículos, móveis, computadores, material de expediente e outros para funcionalidade da Secretaria; Controlar de forma contínua a violência, as drogas e a prostituição; Zelar e manter em pleno funcionamento o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Realizar programas de abastecimento profissional, mediante parcerias com instituições apas e manter cursos correspondentes (integrantes do sistema S) SENAC, SENAI, SENAT e SENAR; Dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de estrutura física e recursos humanos; Promover programas especiais de atendimento ao trabalhador, ao Secretário Municipal CRAS, CASA LAR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA e FORTALECIMENTO de Vínculos TERCEIRA IDADE com estrutura física e recursos humanos; Promover programas especiais de atendimento ao cidadão; Construção do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança e Adolescente e Idoso e da Casa Lar, conforme Trilificação Nacional; Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; Construção de um ônibus para transporte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças, mulheres, Adolescentes e idosos; manter os fundos legatários criados.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas		200.000.000	200.000,00
Projeto/Atividade					
Atendimento					

22	Atividades - EDA/EMDCA	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Atendimento		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Gestionar, junto ao Governo Estadual para fins de firmar convênios para obtenção de recursos do FIA e FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e executar outras atividades e ações de sua competência; Alocar percentual de recursos próprios no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas		50.000.000	50.000,00
Projeto/Atividade					
Atendimento					

23	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Atendimento		
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	Coordenar, supervisionar e orientar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento do Departamento de Habitação do Município, firmar convênios com COHABAPAR ou outros órgãos públicos, visando a construção de novos conjuntos habitacionais no Município e executar outros projetos de sua competência ou determinadas pelo Prefeito Municipal;			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 7

Programa: 6 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Atendimento	10.000,000	10.000,00
Função:	18 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar programas de doação ou venda de lotes urbanizados, bem como manter atendimento com a esfera Estadual e Federal no sentido de construir novas núcleos residenciais, objetivando o atendimento a população de baixa renda (art. 23, IX da Constituição Federal), construir novos conjuntos habitacionais e executar outros projetos e atividades de sua competência e determinadas pelo Prefeito.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
25	Atividade	REGULARIZAÇÃO DE MORADIAS EM ÁREAS DE RISCO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Atendimento	10.000,000	10.000,00
Função:	18 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Executar Programas para regularização e/ou rejeição de moradias em áreas de risco no Município, em convênio com a União ou Estado e/ou com recursos próprios do Município; regularizando fundiária urbana de lotes irregulares, organização e implantação de sistema de numeração dos imóveis de forma padrão e executar outros projetos e atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito Municipal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
26	Projeto	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atendimento	10.000,000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes, construção da Casa Lar conforme Tipificação do Governo Federal, ampliação do CRAS Centro de Referência de Assistência Social.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
Total do				2.990.000,00	
Programa: 7 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, RODOVIÁRIO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	Atendimento	7.500.000,000	7.500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos; firmar convênios e parcerias com os Governos Federal e Estadual e Municipais, Empresas Privadas e Organizações não Governamentais, visando projetos de interesse do Município e executar outros projetos e atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito Municipal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 8

Programa: 7 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	Atendimento	10.000.000	10.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Ampliação do sistema de abastecimento de água do município; construção do aterro sanitário no Município, com aquisição de área própria e execução das obras necessárias, visando melhorar a condições de vida da população no Município; construção da rede de esgoto do município, executar outros projetos de interesse do Município na área de obras e serviços urbanos.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

29	Projeto	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OUTRAS OBRAS COMPLEMENTARES	Atendimento	500.000.000	500.000,00
Função:	28 - TRANSPORTES	Subfunção: 702 - TRANSPORTES RODOVIÁRIO			
Descrição:	Pavimentar vias urbanas ou estradas rurais, com canalização de águas pluviais e outras obras que se fizerem necessárias; executar obras de construção de pontes, bueiros e pontilhões em estradas vicinais, visando permitir o escoamento da produção agropecuária do Município, visando melhorar as condições de trabalho e escoamento da produção agrícola do Município e executar outros projetos e atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito Municipal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

30	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atendimento	10.000.000	10.000,00
Função:	25 - ENERGIA	Subfunção: 702 - ENERGIA ELÉTRICA			
Descrição:	Coordenar em conjunto com a concessionária de iluminação pública, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica, em áreas que não sejam cobertas desta melhoramento e construir novas redes de iluminação pública e ampliar as já existentes, visando melhorar o nível de vida da população do Município				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

Programa: 8 - SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Atendimento	750.000.000	750.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 808 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	As atividades estão planejadas com o objetivo de Promover o desenvolvimento rural sustentável, aplicando-se as políticas públicas, ao atendimento administrativo e técnico, bem como repassar orientações com enfoque nas tecnologias desenvolvidas pelos órgãos oficiais da pesquisa e aos pequenos, médios e grandes agricultores e também aos trabalhadores rurais com produção para subsistência dentro de um sistema produtivo sustentável. Para que isto seja atingido, trabalhará dentro de três eixos de desenvolvimento: Aspectos Sociais: Indústria Social; Aspectos Econômicos: Fortalecimento das Economias Locais e Aspectos Ambientais: Recuperação e Preservação Ambiental; Realizar as atividades administrativas como: Notas de Produto, CAD PRO, G.T.A., licenças, funcionários, Programas Municipais, Estaduais e Federais, bem como demais atividades administrativas voltadas à área rural. Fomentar a mecanização agrícola, bem como a modernização e diversificação nas propriedades rurais. Manutenção/melhorias nas estruturas prediais, equipamentos de escritório, veículos, máquinas e implementos agrícolas. Reorganizar, assessorar e apoiar, os conselhos municipais voltados ao desenvolvimento rural do município. Executar outras atividades de sua competência ou determinadas pelo executivo municipal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

0,00



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 9

Programa: 6 - SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Atendimento	700.000,000	700.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	As atividades estão planejadas nas questões de Aspectos Ambientais Urbano e principalmente o Rural, com foco na Recuperação e Preservação Ambiental e no Saneamento rural: Fomentar a recuperação de matas ciliares, proteção de nascentes, reciclagem e coleta do lixo doméstico, destino adequado das embalagens de agrotóxicos e planejamento nas áreas de lavours e estradas rurais evitando-se as erosões; Organização para aquisição de mudas florestais; Integração com a Secretaria Municipal da Educação e Desenvolvimento Social e Cidadania no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental; Reorganizar, assessorar e apoiar, o conselho municipal do Meio Ambiente; Executar outras atividades de sua competência ou determinadas pelo executivo municipal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
0,00					
33	Atividade	MANUTENÇÃO DO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Atendimento	120.000,000	120.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	As atividades estão planejadas nas questões de Aspectos Ambientais Urbano e Rural: Ponto de coleta, equipe de coleta, caminhões específicos com foco na Preservação Ambiental e nas questões sanitárias; Fomentar a separação do lixo doméstico; Manutenção periódica da rota de caminhões de coleta de resíduos sólidos; Reorganizar, assessorar e apoiar, Associações e/ou cooperativas de catadores; Integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente no desenvolvimento do trabalho; Executar outras atividades de sua competência ou determinadas pelo executivo municipal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
0,00					
34	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Atendimento	25.000,000	25.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	As atividades estão planejadas nas questões de Aspectos Ambientais Urbano e Rural: com foco na Preservação Ambiental e nas questões sanitárias; Fomentar a separação do lixo doméstico; Reorganizar, assessorar e apoiar, Associações e/ou cooperativas de catadores; Aquisição de EPIs; Integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente no desenvolvimento do trabalho voltados ao meio ambiente; Executar outras atividades de sua competência.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
0,00					
Total do					1.595.000,00



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 10

Programa: 9 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTO DE CULTURA, TURISMO	Atendimento	300.000,000	300.000,00
Função:					
13 - CULTURA	Descrição:	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfil funcionamento da Divisão de Cultura e Turismo do Município; celebrar convênios com a esfera Federal e Estadual, visando a implantação do turismo e realização de eventos visando orientar infraestrutura básica à clientela que busque o turismo local, construção do museu e da casa da cultura municipal, adquirir bens e serviços necessários, realizar contribuições, parcerias e subvenções sociais com entidades sem fins lucrativos município como Braspop e outras, realizar e executar convênios com entes federativos e demais entidades, e executar outras atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito Municipal.					
Produto esperado:					
Pessoas Atendidas					
Projeto/Atividade					
0,00					

35	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECR DE DES ECONÔMICO	Atendimento	620.000,000	620.000,00
Função:					
4 - ADMINISTRAÇÃO	Descrição:	Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
Coordenar, supervisionar e orientar as atividades administrativas necessárias ao perfil funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; coordenar e supervisionar as diversas atividades de expediente em geral; desenvolver atividades da dívida civil e executar outras atividades de sua competência ou determinadas pelo Prefeito Municipal.					
Produto esperado:					
Pessoas Atendidas					
Projeto/Atividade					
0,00					

36	Projeto	INCENTIVO A INDUSTRIA	Atendimento	10.000,000	10.000,00
Função:					
22 - INDÚSTRIA	Descrição:	Subfunção: 664 - PROPRIEDADE INDUSTRIAL			
Aquisição de terrenos, execução de obras e infraestrutura necessária, com ampliação de rede de energia elétrica, rede de águas e outras obras necessárias para uso de indústria que se estabeleçam no Município.					
Produto esperado:					
Pessoas Atendidas					
Projeto/Atividade					
0,00					

Programa: 10 - PREVIDÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Atividade	MANUTENÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PRECAMP	Atendimento	3.980.000,000	3.980.000,00
Função:					
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Descrição:	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Coordenar, orientar os trabalhos para perfil funcionamento do setor, executar outras atividades de sua competência.					
Produto esperado:					
Pessoas Atendidas					
Projeto/Atividade					
0,00					

Total do



Município de Campo do Tenente
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 11

Programa: 10 - PREVIDÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - IPRECAMPO	Atendimento	570.000,000	570.000,00
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
Descrição: Coordenar, orientar os trabalhos para perfeito funcionamento do setor, executar outras atividades de sua competência.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Projeto/Atividade					
Total do					4.530.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9999	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA	Atendimento	473.000,000	473.000,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Descrição: Dotar o Município de Reservas destinadas a cobertura de riscos fiscais e suplementação.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Projeto/Atividade					
Total do					473.000,00
Total da					53.683.000,00
Total do Orçao:					53.683.000,00

Total Geral: 53.683.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV,

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2024	5.397.459,03	3.665.134,16	1.732.324,87	38.576.940,47
2025	5.466.653,73	3.924.089,30	1.542.564,43	40.119.504,90
2026	5.521.611,13	4.184.855,27	1.336.755,86	41.456.260,76
2027	5.574.486,61	4.391.571,24	1.182.915,37	42.639.176,13
2028	5.625.492,89	4.587.637,53	1.057.855,36	43.697.031,49
2029	5.657.201,56	4.756.109,59	901.091,97	44.598.123,46
2030	5.627.889,47	5.131.493,52	496.395,95	45.094.519,41
2031	5.535.870,98	5.654.222,93	(118.351,95)	44.976.167,46
2032	5.498.896,43	5.820.443,41	(321.546,98)	44.654.620,48
2033	5.447.759,41	5.973.349,81	(525.590,40)	44.129.030,08
2034	5.390.985,32	6.065.995,51	(675.010,19)	43.454.019,89
2035	5.340.664,54	6.149.284,82	(808.620,28)	42.645.399,61
2036	5.251.310,60	6.317.060,92	(1.065.750,32)	41.579.649,29
2037	5.184.201,57	6.369.101,08	(1.184.899,51)	40.394.749,78
2038	5.129.905,23	6.334.249,74	(1.204.344,51)	39.190.405,27
2039	5.063.344,00	6.304.033,94	(1.240.689,94)	37.949.715,33
2040	4.971.764,12	6.363.504,54	(1.391.740,42)	36.557.974,91
2041	4.892.593,50	6.331.436,58	(1.438.843,08)	35.119.131,83
2042	4.761.028,31	6.462.606,63	(1.701.578,32)	33.417.553,51
2043	4.641.308,99	6.513.904,85	(1.872.595,86)	31.544.957,65
2044	4.473.872,08	6.683.159,67	(2.209.287,59)	29.335.670,06
2045	4.329.349,88	6.709.155,30	(2.379.805,42)	26.955.864,64
2046	4.208.999,60	6.617.773,66	(2.408.774,06)	24.547.090,58
2047	4.065.230,09	6.594.395,39	(2.529.165,30)	22.017.925,28
2048	3.917.539,60	6.557.848,64	(2.640.309,04)	19.377.616,24
2049	3.764.132,77	6.525.437,54	(2.761.304,77)	16.616.311,47
2050	3.619.026,36	6.431.441,68	(2.812.415,32)	13.803.896,15
2051	3.456.523,31	6.388.172,42	(2.931.649,11)	10.872.247,04
2052	3.314.250,18	6.251.261,92	(2.937.011,74)	7.935.235,30
2053	3.188.130,48	6.061.174,69	(2.873.044,21)	5.062.191,09
2054	3.062.115,47	5.876.400,36	(2.814.284,89)	2.247.906,20

Fonte

Notas Explicativas